



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

### *EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 02/2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, e a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, nomeada pela **Portaria Municipal nº 213**, de 15 de abril de 2013, com fulcro no **inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal** e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.410/2006**, fazem saber que a ALPHA- EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em cumprimento ao contrato celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital, executado pela ALPHA – Prestação de Serviços e Empreendimentos Ltda. e realizado na cidade de BRUMADO.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exames de habilidade e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

#### **2. DOS CARGOS**

- 2.1 O quadro de cargos, vagas, escolaridade e carga-horária constam no **Anexo I** do presente Edital bem como o número de inscrições já existente para cada um deles.
- 2.2 Os candidatos que fizeram inscrição para o Processo Seletivo anterior, referentes ao Edital 01/2013 terão suas inscrições validadas. No entanto, caso optem por não participar do certame poderão requerer a devolução do valor das inscrições durante o prazo de reabertura das inscrições.
- 2.2.1 Os candidatos referidos no item 2.2 poderá transferir a inscrição feita e vinculada ao Processo Seletivo do edital 01/2013, para outro cargo, desde que haja compatibilidade de valores de inscrição ou que faça de forma complementar, dentro período de reabertura das inscrições.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Prefeitura, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no subitem 4.1 deste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1 Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma do art.37, VIII, da CF, do art.5º, parágrafo 2 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em lista específica e caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.
- 4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se, previamente, a nomeação, a perícia médica que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como se o grau de deficiência é incapacitante para o exercício do cargo.
  - 4.4.1 Os candidatos, mediante convocação, deverão comparecer a perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ( CID ), bem como a provável causa da deficiência.
- 4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

### **5. DOS REQUISITOS BASICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 5.1 Ter nacionalidade brasileira
- 5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 5.3 Possuir o nível de escolaridade e requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo.
- 5.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 5.6 Apresentarem os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

### **6. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS**

- 6.1 As inscrições serão realizadas no local disponibilizado pela empresa organizadora localizado na Av. Otavio Mangabeiras, nº 226, Centro Brumado – Ba. (Biblioteca Municipal de Brumado).
- 6.2 **PERÍODO – 03 a 07 de Junho de 2013.**
- 6.3 **HORÁRIO – Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**
- 6.4 **PROVAS – 14 de Julho de 2013**, às 08:00 horas, com duração de 03 (três) horas corridas, em locais que serão previamente determinados e comunicados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



aos inscritos, mediante publicação de aviso nas Repartições Públicas do Município de BRUMADO – até o **dia 01 de Julho de 2013**.

- 6.4.1 Os candidatos ao cargo de médico do SAMU farão as provas no dia referido no item 6.4 no turno vespertino, tendo também a duração de 3 horas.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

7.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição por meio de boleto emitido pelo setor de tributos do município.
- b) Preencher o formulário fornecido no local da inscrição;
- c) Apresentar cópia do documento de identificação RG, CPF com foto e comprovante de residência, a qual será retida. No dia e local de realização das provas será obrigatória a apresentação do documento de identificação em original (Carteira de Motorista com foto, Carteira funcional com foto, Carteira de Trabalho ou Identidade) e o comprovante da respectiva inscrição:
- d) O formulário de inscrição deverá ser preenchido no local de inscrição, onde será destacado o comprovante de inscrição.

7.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

- a) É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo.

7.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Município de BRUMADO.

7.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.8 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários.

7.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- 7.10 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.11 A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.
- 7.12 O candidato deverá efetuar uma única inscrição por cargo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de data mais recente.
- 7.13 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de cargo.
- 7.14 O candidato será classificado no cargo de sua escolha seguindo rigorosamente a ordem de classificação geral por cargo.
- 7.15 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ALPHA do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.16 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.
- 7.17 A comprovação de cursos exigida nos requisitos de alguns cargos, deverá ser comprovada no ato convocatório, através de Certificado expressa pelo órgão afirmando que o candidato já concluiu curso.
- 7.5.18 A não comprovação pelo candidato da exigência do item 7.17, implicará na imediata desclassificação do candidato e será imediatamente convocado o candidato subsequente.
- 7.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 7.20 Para que seja efetivada a inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento do Boleto emitido pelo setor de tributos do município de Brumado, referente ao valor do cargo escolhido de acordo ao ANEXO I deste Edital e levar até o local disposto no item 6.1 deste, acompanhado de CPF, RG e comprovante de residência afim de que seja validada a inscrição pelo Técnico responsável.

### **7.21.1 DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO**

- 7.21.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no Edital 002/2013, mediante a apresentação de procuração simples, onde o procurador deverá levar a cópia da sua identidade.
- 7.21.2 O procurador deverá estar munido da cópia do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, do candidato.
- 7.21.3 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
- 7.21.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### 8. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

- 8.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).
- 8.2 As provas objetivas para todos os cargos, exceto para médico do SAMU, serão realizadas no dia **14 de Julho de 2013**, no turno matutino e terão a duração de 3 horas.
  - 8.2.1 Os candidatos ao cargo de médico do SAMU farão as provas no dia referido no item 8.2 no turno vespertino, tendo também a duração de 3 horas.
- 8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, onde serão abertos os portões as 7:30 horas e serão fechados impreterivelmente as 8:00 horas para das inicio, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.
- 8.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu inicio.
- 8.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não-comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 8.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 8.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
- 8.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 8.10 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor , gravador etc.) Caso o candidato utilize algum desses itens na presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 8.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, decorrido uma hora do inicio da prova.
- 8.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:
  - a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização,
  - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas,
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato,
  - e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização.
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal.
  - g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta,
  - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas,
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

### ***9. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO***

- 9.1 As provas objetivas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.1.1 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 9.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevidas, resultando nula a questão.
- 9.2 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 9.3 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.4 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Processo Seletivo julgar necessária.
- 9.6 O **cartão resposta** deverá ser preenchido conforme instruções do **ANEXO IV** deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 9.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, ausência de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- marcação nos campos referentes a um mesmo item, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 9.7 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 9.8 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 9.9 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **ANEXO I** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas.
- 10.2 Na avaliação da prova objetiva, será utilizado o escore padronizado com média igual a 50%. Esta padronização da nota da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Será observado:
- 10.2.1 O total de acertos de cada candidato.
- 10.3 Será considerado habilitado, o candidato que obtiver na prova objetiva, média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões.
- 10.4 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes:
- 10.4.1 Ter idade igual ou superior a (sessenta ) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- 10.4.2 Ter maior idade, assim considerando dia , mês e ano de nascimento;
- 10.4.3 Ter a maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; ou Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais/atualidades;
- 10.4.4 Ter maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

### 11. DOS RECURSOS

- 11.1 É admitido recurso quanto:
- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) À formulação das questões e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas;
- d) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.
- 11.2 Quaisquer recursos ou impugnações relativas ao presente edital, bem como a atos e resultados referentes ao Processo Seletivo de que trata, deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se este no dia seguinte ao da divulgação por edital e pelo site da Empresa, de cada evento, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do item 6.4 deste Edital.
- 11.3 Somente serão admitidos um único recurso por candidato;
- 11.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo da qual pretende recorrer.
- 11.5 O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes a realização das provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- 11.6 Na ocorrência do dispositivo no item 11.5, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, poderá ocorrer a desclassificação inicial obtida para uma classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.7 **Os recursos deverão ser enviados via e-mail através de formulário próprio ou encaminhados para o escritório da ALPHA via SEDEX pelo endereço: Rua Washington Luís, 346 – Bairro Sumaré – Vitória da Conquista, Ba. CEP: 45.015-580, dentro dos seus respectivos prazos.**
- 11.8 Caberá à Comissão Especial de Processo Seletivo, o julgamento de todos os recursos, num prazo mínimo de setenta e duas (72) horas que, em sendo deferidos, serão comunicados aos interessados, em não sendo feita tal comunicação, ficam de já, todos os candidatos recorrentes cientes de que o recurso foi INDEFERIDO.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital e demais legislações vigentes pertinentes a Processo Seletivo.
- 12.1.1 **As inscrições, feitas anteriormente, referentes ao Edital 01/2013 do processo seletivo serão validadas e seu quantitativo de inscrição por cargo são os constantes no Anexo I do presente Edital.**
- 12.1.2 **Os candidatos que fizeram as inscrições referidas no item 12.1.1 que não quiserem participar do processo seletivo, poderão reaver o valor de inscrição pago, desde que esteja em posse do comprovante de inscrição e que faça a solicitação formalmente por escrito e que entregue no local onde esta sendo realizado as inscrições.**
- 12.1.3 **Havendo compatibilidade de inscrição ou desde que faça a complementação de valores, fica franqueado ao candidato, vinculado ao Edital 01/2013, a mudança de opção de cargo. Tal solicitação deverá ser feita apenas no período de inscrição deste certame, formalmente, por escrito e encaminhado através do técnico de inscrição.**
- 12.2 Das decisões da comissão examinadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados a ALPHA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.
- 12.3 As provas serão entregues nos locais da realização das mesmas, pelos fiscais de sala até o prazo estipulado para a sua realização.
- 12.4 Decorrida trinta minutos do início da prova os candidatos deverão devolver apenas os cartões de respostas.
- 12.5 A validade do presente Processo Seletivo será de dois anos contados da data de homologação do Processo Seletivo, podendo, inclusive, haver prorrogação por igual período, a critério do Município.
- 12.6 A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação, o direito à nomeação.
- 12.7 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exames médicos e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.8 Apesar das vagas existentes para cargos públicos, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, podendo ainda a critério e necessidade do Município convocar candidatos classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- 12.9 As nomeações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.
- 12.9.1 Os candidatos aprovados, com classificação posterior ao número de vagas determinado no ANEXO I deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.
- 12.9.2 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Brumado para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 12.9 A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade sem documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 12.10 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação no Processo Seletivo.
- 12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do Processo Seletivo, constituída, através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.
- 12.12 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por ato do prefeito municipal, dando ciência imediato ao Tribunal de Contas dos Municípios, divulgado por lista de classificação pela Prefeitura e pela internet, no endereço [www.alphaconcursos.com.br](http://www.alphaconcursos.com.br)

Brumado, Bahia, 27 de maio de 2013.

**Aguiberto Lima Dias**  
*Prefeito do Município de BRUMADO*

**Claudio Soares Feres**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>CODIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INSCRIÇÕES EXISTENTES</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>VALOR</b>
1	Assistente Social HMPMN E NASF	5	29	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	30 horas semanais	R\$ 1.545,00	R\$ 50,00
2	Auxiliar Administrativo para atuar nos PSF's, CAPS, Farmácia Básica, Farmácia Popular, HMPMN, TFD, LACEN e SAMU,	60	562	Ensino Médio completo	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
3	Auxiliar de Consultório Dentário PSF	9	29	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
4	Auxiliar de Enfermagem em HMPMN	5	20	Diploma registrado e Registro no respectivo Conselho	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
5	Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no HMPMN, LACEN e SAMU	36	289	Ensino Fundamental completo	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



6	Bioquímico ou Biomedico LACEN	7	22	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 3.024,89	R\$ 50,00
7	Motorista PSF	2	9	Ensino Médio completo – CNH “B”	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
8	Condutor de Ambulância HMPMN E SAMU 192	12	14	Ensino Médio completo – CNH “D”	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
9	Condutor de Motocicleta (motoboy) HMPMN	1	2	Ensino Médio completo – CNH “A”	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
10	Educador Físico CAPS E NASF	3	2	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
11	Enfermeiro para atuar no HMPMN	15	102	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	Plantão de 24 horas	R\$ 300,00 por plantão	R\$ 50,00
12	Enfermeiro (a) para atuar no HMPMN - CCIH, PSF e VIGEP.	17	107	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



13	Enfermeir o SAMU- 192	3	18	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 2.200,00	R\$ 50,00
14	Farmacêut ico CAPS E NASF	3	2	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	20 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
15	Farmacêut ico para atuar na Atenção Farmacêut ica, Farmácia Popular e HMPMN	5	18	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00
16	Instrumen tador Cirúrgico HMPMN	5	3	Curso Técnico na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 980,00	R\$ 20,00
17	Médico PSF	7	4	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 10.000,00	R\$ 50,00
18	Médico SAMU- 192	9	13	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	24 horas semanais	R\$ 4.800,00	R\$ 50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



19	Nutricionista HMPMN e NASF	5	24	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	20 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
20	Odontólogo PSF	10	11	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00
21	Odontólogo CEO	4	6	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	20 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
22	Rádio Operador SAMU-192	6	32	Ensino Médio completo	30 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
23	Pedagogo CAPS	1	5	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
24	Porteiro HMPMN	17	31	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
25	Psicólogo CAPS	1	12	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00
26	Psicólogo NASF	3	10	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho	20 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



				competente			
27	Técnico de Enfermagem para atuar no CAPS, HMPMN e PSF	67	104	Curso Técnico na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
28	Técnico em Patologia LACEN	8	3	Curso Técnico na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
29	Técnico em Radiologia HMPMN	7	17	Curso Técnico na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 678,00	R\$ 20,00
30	Pedagogo Secretaria de Educação	40	Não existe inscrição	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	20 horas semanais	R\$ 941,76	R\$ 50,00
31	Assistente Social Cras, Creas e Profamilia	2	Não existe inscrição	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 1.545,00	R\$ 50,00
32	Psicólogo Cras, Craeas e Profamilia	4	Não existe inscrição	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	40 horas semanais	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



33	Fisioterapia NASF	2	Não existe inscrição	Curso Superior na área de atuação e registro no conselho competente	20 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
----	----------------------	---	-------------------------	---	----------------------	--------------	-----------

BRUMADO, Bahia, 27 de maio de 2013.

**Aguiberto Lima Dias**  
*Prefeito do Município de BRUMADO*

**Claudio Soares Feres**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**CARGOS:** Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista, Condutor de Ambulância, Condutor de Motocicleta, Rádio operador.

**PORTUGUÊS :** Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos, conjunto dos números complexos. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Seqüência numérica, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento da informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos, noções de probabilidade em espaços amostrais finitos, noções de estatística descritiva, distribuição de freqüências; Geometria Plana, Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Situação econômica, política e social do Brasil de 1964 até os dias atuais, Constituição Federal, aspectos sociais e educacionais, Aquecimento Global, lutas em defesa do meio ambiente, o papel das ONGS, conflitos de terras, o MST e a Violência no campo, violência urbana, temas transversais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro**

**PORTUGUÊS:** texto, interpretação. Classes de palavras, Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia: utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , oblíquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Situação econômica, política e social do Brasil de 1964 até os dias atuais, Constituição Federal, aspectos sociais e educacionais, Aquecimento Global, lutas em defesa do meio ambiente, o papel das ONGS, conflitos de terras, o MST e a Violência no campo, violência urbana, temas transversais.

#### **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PORTUGUÊS :** Classes de palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , oblíquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** 1 - Fundamentos de enfermagem: curativos, princípios da administração de medicações, oxigenoterapia, nebulização, aplicação de calor e frio, enemas, realização de controles (hídrico, sinais vitais, diurese), cuidados com sondas (nasogástrica, vesical, nasoenteral), preparo do paciente cirúrgico, preparo do leito, técnicas do banho leito, preparo do corpo pós-morte. 2 – Assistência de enfermagem na área de saúde pública: vacina (administração, conservação, arrumação e aprazamento), vigilância das doenças transmissíveis (doenças veiculadas pela água e por alimentos, transmitidas por vetores causadores, e por ectoparasitoses), atuação nos programas do Ministério da Saúde; saúde da mulher (assistência de enfermagem ao pré-natal, e puerpério), Saúde da criança (crescimento e desenvolvimento), assistência de enfermagem ao hipertenso e diabético. 3 – Conhecimento de medidas de biossegurança, preparo e esterilização de material, prevenção e controle de infecções hospitalares. 4 – Ética profissional. 5 – Política Nacional de saúde- SUS (processo de construção do SUS). 6 – Doenças infecciosas e parasitárias. 7 – Suporte básico de vida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **CARGO: ENFERMEIRO**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , oblíquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** : 1- Código de Ética de Enfermagem. 2- Lei do Exercício Profissional. 3- Fundamentos de Enfermagem. 4- Biossegurança. 5- Prevenção e Controle de Infecção. 6 – Administração em Enfermagem. 7 – Administração de medicamentos. 8 – Vigilância Epidemiológica e Sanitária. 9 – Enfermagem em Saúde Mental . 10 – Enfermagem em Saúde do Trabalho. 11 – Meio Ambiente e Saneamento. 12 – Programa Nacional de Imunizações. 13 – Atuação do Enfermeiro em Níveis de promoção, prevenção e reabilitação da saúde. 14 – Assistência de Enfermagem em emergência e urgência. 15 – Atenção integral à Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Adulto, Saúde da Mulher e Saúde do Idoso. 16 – Doenças transmissíveis. 17 – Doenças Sexualmente transmissíveis e AIDS. 18 – Planejamento Familiar. 19 – Doenças crônico- degenerativas . 20 – Enfermagem clínica. 25 - Enfermagem cirúrgica. 22 – SUS. 23 – Educação em Saúde, trabalhos com grupos. 24 – Visita Domiciliar. 25 – Dermatologia Sanitária. 26 – Pneumologia Sanitária. ; Sistema Único de Saúde.

### **CARGO: FARMACÊUTICO**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras; texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , oblíquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintórias das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos Gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos animicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais freqüentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacterianas e virais. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoidianos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia hospitalar- estrutura, conceito e objetivos, controle de estoque de medicamentos, manipulação de formas, controle de infecção hospitalar. Legislação - código de ética farmacêutica, Políticas Públicas de Saúde, SUS – Sistema Único de Saúde.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrição normal: definição, Leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de garrow). Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabete mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia nutricional. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e vias de excreção de nutrientes. Microbiologia dos alimentos; conservação dos alimentos x legislação brasileira. Tecnologia dos alimentos, Educação nutricional, Ética e orientação profissional em nutrição, Administração de saúde pública, Nutrição em saúde pública. SUS – Sistema Único de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **CARGO: MÉDICO GENERALISTA**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** : Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde - Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras; texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1- Ambiente de atuação do assistente social; 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidades e movimentos sociais. 2- Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3- Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4- Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde, Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5- Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6- Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate a violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infantojuvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infantojuvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias de delinqüenciais e o papel da família e da justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento.

### **CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Educação Física como componente curricular no Ensino Fundamental II: Função social, objetivos e características. A Educação Física no currículo escolar organizada em ciclos de escolarização. Conteúdos da Educação Física: Jogo, Esporte, Ginástica, Dança e Lutas. Metodologia do Ensino da Educação Física. Planejamento e avaliação em Educação Física escolar. Esporte na escola: Conceitos, técnica, tática, regras e competição escolar. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física. Educação Física e a LDB 9.394/96 e Lei 10.793/03. Educação Física e PCN's. A saúde como tema transversal na escola: Conceitos, fundamentos, objetivos e finalidades.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Educação e Sociedade. 2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.304/96. 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função Social, cidadania e comunidade. 5. A Escola Pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do Ensino. 6. Teorias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 7. O papel do professor frente às mudanças na educação. 8. A avaliação no contexto escolar. 9. Avaliação. 10. Planejamento de ensino. 11. Projeto Pedagógico da Escola. 12. Tendências Pedagógicas no Brasil – Tradicional, Tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 13. Gestão participativa. 14. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. 15. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; 16. Ideologia e educação. 17. Evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente. 19. tendências pedagógicas na prática escolar.

### **CARGO: PEDAGOGO**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras; texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** : A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola – conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. Educação e Sociedade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.304/96. O papel da educação em uma sociedade em transformação. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; Ideologia e educação.

### **CARGO: ODONTÓLOGO**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** : 1.Código de Ética.2. Cariologia Baraticri.3. Dentisteria: preparo cavitário.4. Materiais de proteção de restauração.5. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. 6.Tratamento periodontal básico.7. Fisiopatologias alterações pulpares e periapicais. 8.Princípios de exodontia.9. Terapêutica e farmacologia odontológica.10. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica.11. Noções de odontopediatria. 12.Biossegurança em Odontologia.13. Planejamento em saúde bucal.14.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Epidemiologia das doenças bucais.15. Índices epidemiológico de cárie dentaria (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s).16. Índice epidemiológicos de doenças periodontal (CPITN. IPC).17. Recursos humanos na área odontológica.18. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. 19.Educação e motivação em saúde bucal. ; Sistema Único de Saúde

### **CARGO: PSICÓLOGO**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Avaliação psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Dinâmica da Comunicação nos Grupos. Teorias e Técnicas psicológicas. Psicoterapia Breve – suas abordagens. Psicopatologia geral. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Ética e Legislação profissional.

### **CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Tomografia linear e computadorizada. Imagem por ressonância magnética. Linhas e planos. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas.

Câmara escura. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.

### **CARGO: BIOQUIMICO**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados.

### **CARGO: INSTRUMENTADOR CIRURGICO**

**PORTUGUÊS :**Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** a Unidade de Centro Cirurgica: planta física, organização. • Aspectos históricos, éticos e legais no centro cirúrgico; O Centro Cirúrgico – estrutura física e recursos humanos; Classificação das cirurgias; Nomenclatura em técnica cirúrgica; Processamento de artigos médico-hospitalares Tempos cirúrgicos: diérese e dissecação, hemostasia e síntese; Infecção do sítio cirúrgico; m O uso de equipamentos cirúrgicos; Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente; O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo; Metodização cirúrgica: assepsia cirúrgica e paramentação; montagem das mesas auxiliares; disposição da equipe cirúrgica; anti-sepsia do campo operatório; apresentação do campo cirúrgico; sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos; dinâmica do conjunto cirúrgico; Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades; O curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres;

### **CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA**

**PORTUGUÊS :**Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia : utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto , obliquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos de análises clínicas. Vidrarias e sua utilização. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



padrões e calibradores. Técnicas de manipulação. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Métodos analíticos de rotinas. Noções de bioestatística aplicada. Valores de referência. Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial. Noções de anatomia, fisiologia e histologia humana. Microscópio óptico e sua utilização. Microscopia especial. Fotometria aplicada ao biodiagnóstico. Eletroforese: métodos e utilização. Cromatograma: princípios físico-químicos e métodos cromatográficos. Fundamentos de Ph-metria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ANEXO III – ATRIBUIÇÕES / PERFIL**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social, devidamente registrada no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, 5ª Região – Bahia; domínio de informática e internet; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à PNAS (Política Nacional de Assistência Social); domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS / CREAS; planejamento e implementação do PAIF / PAEFI, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS / CREAS; mediação de grupos de famílias dos PAIF / PAEFI; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo, assim como, visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS / CREAS; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS / CREAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS / CREAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS / CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; participação de reuniões sistemáticas no CRAS / CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; atender ao Programa Amigo de Valor / ProFamília – Programa de Fortalecimento Familiar.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Ensino médio completo (mínimo); conhecimento sobre rotinas administrativas para execução das mesmas (protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados); domínio de informática e internet para também realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; desejável conhecimento sobre gestão documental; apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; agendamentos, contatos telefônicos; rotinas administrativas da Unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência da Unidade, em especial no que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



se refere às funções administrativas; participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência da Unidade.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Acompanhamento e prática no auxílio do Cirurgião Dentista durante atendimento dos pacientes, no Programa de Saúde da Família. Auxiliar no controle de documentos, organizando os/em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos; redigir cartas, atas, ordens de serviço, relatórios, e outros; prepara informações; efetua atendimento público auxiliando-os no necessário; executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Efetuar procedimentos de admissão, pré e pós-consulta dos usuários; Prestar cuidados diretos aos usuários no âmbito da Secretaria da Saúde, seguindo a sistematização da assistência de enfermagem e os protocolos de enfermagem; Calcular e administrar medicação prescrita; Participar da execução dos programas de saúde do município; Participar dos processos educativos permanentes e os demais promovidos pela Secretaria da Saúde; Organizar ambiente de trabalho; Garantir a continuidade aos plantões/atendimento; Trabalhar com biosegurança e segurança; Comunicar alterações e intercorrências com o usuário; Promover a assistência humanizada ao usuário; Atuar em sala de vacina (preparo, aplicação, conservação, convocação dos faltosos); Coleta de exames de análises clínicas; Coleta de exame do pezinho (PKU, T4, Traço Falciforme); Realizar visita domiciliar e de vigilância epidemiológica e ambiental; Cumprir o Código de Ética de Enfermagem; Prestar assistência integral aos indivíduos e grupos sob sua responsabilidade; Promover à saúde e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, relacionadas ao seu campo de atuação.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros; Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; Lavar e encerer assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos colocando os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, e, eventualmente servi-lo; Lavar, por meio de instrumentos mecânicos ou manualmente, lençóis, toalhas e vestuário em geral; Fazer a secagem de roupas no secador e passar a ferro, manualmente ou por meio de instrumentos mecânicos, as roupas lavadas; Zelar pela manutenção do maquinário da lavanderia.

### **BIOQUÍMICO**

Controlar os kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as analises clinicas, imunológicas; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

### **MOTORISTA**

Ensino fundamental completo (mínimo); CNH categoria B (mínimo); dirigir veículos leves, transportar pessoas e materiais diversos, efetuando a carga e descarga destes sempre que necessário; entregar correspondências, ofícios, convites, fazendo uso de protocolo conforme a necessidade da SESOC; observar regras de trânsito e operar os equipamentos acoplados ao veículo; verificar níveis de óleo, água, combustíveis, calibragem de pneus, cargas, extintores e outros; executar outras atividades compatíveis com as especificadas; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e condições satisfatórias de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou se for o caso, operando pequenos consertos; levantar o mapa do consumo de combustível e de lubrificantes; conhecer a cidade de Brumado (área urbana e rural), otimizando o serviço, evitando rodeios e consequente desperdício de tempo, combustível, assim como, desgaste do veículo.

### **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

Equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica; conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde. Trabalhar no SAMU como motorista de viatura de resgate, sendo parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;

### **CONDUTOR DE MOTOCICLETA**

Ensino fundamental completo (mínimo); CNH categoria A (mínimo); transportar materiais diversos, efetuando a carga e descarga destes sempre que necessário; entregar correspondências, ofícios, convites, fazendo uso de protocolo conforme a necessidade da SESAU; observar regras de trânsito e operar os equipamentos acoplados ao veículo; verificar níveis de óleo, água, combustíveis, calibragem de pneus, cargas e outros; executar outras atividades compatíveis com as especificadas; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e condições satisfatórias de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou se for o caso, operando pequenos consertos; levantar o mapa do consumo de combustível e de lubrificantes; conhecer a cidade de Brumado (área urbana e rural), otimizando o serviço, evitando rodeios e consequente desperdício de tempo, combustível, assim como, desgaste do veículo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **EDUCADOR FÍSICO**

Ministrar aulas teóricas e práticas; Desenvolver coletivamente atividades físicas com participantes de projetos, programas e serviços ofertados pelo CRAS; Estimular e desenvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos, aplicando técnicas esportivas e recreativas; Desenvolver atividades de dança; Planejar, executar e avaliar o acompanhamento físico das crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos; Promover e colaborar na organização de eventos e ações realizados pelo CRAS; Promover a inclusão de pessoas com deficiência; Participar de capacitações oferecidas pelo CRAS; Emitir relatórios e Cooperar na organização de reuniões.

### **ENFERMEIRO**

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem; elabora planos de atendimento; Realiza atividades educativas, executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; coordena e supervisiona equipe de enfermagem, empregando processos de rotinas e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente dentre outras tarefas. Executar prescrições médicas por telemedicina; Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes críticos e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

### **FARMACÊUTICO**

As atribuições privativas referem-se a todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar:

- a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica;
- a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos;
- o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos;
- a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica;
- a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

### **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

Desempenhar atividades relacionadas à instrumentação cirúrgica; atendimento de sala operatória como circulante; processamento, lubrificação e controle de instrumentais na Central de Material e Esterilização.

Descrição Detalhada

Recepcionar o paciente cirúrgico;

- \_ Realizar o preparo da sala operatória;
- \_ Executar atividades de assistência de enfermagem em sala operatória;
- \_ Proceder a montagem das mesas dispondo os instrumentais, fios cirúrgicos e materiais especiais, de acordo com o tipo de cirurgia, de forma ordenada, obedecendo aos princípios de técnica asséptica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- \_ Auxiliar na antissepsia da pele do paciente e colocação de campos;
  - \_ Fornecer os instrumentais de acordo com os procedimentos padronizados;
  - \_ Manter a mesa em ordem e os instrumentais limpos;
  - \_ Providenciar rapidamente materiais ou instrumentais não previstos;
  - \_ Efetuar o controle de instrumentais e materiais no campo cirúrgico;
  - \_ Colaborar na utilização racional dos fios cirúrgicos e materiais especiais;
  - \_ Separar materiais para cultura ou exames específicos.
  - \_ Retirar o excesso de anti-séptico utilizado e fluidos existentes;
  - \_ Auxiliar no curativo final;
  - \_ Descartar material perfurocortante em recipiente próprio;
  - \_ Auxiliar na transferência do paciente;
  - \_ Conferir e acondicionar instrumentais e materiais em recipientes próprios para encaminhamento à Central de Material e Esterilização - CME;
  - \_ Realizar a limpeza da sala operatória;
- Realizar limpeza de todo o material de Vídeo-cirurgia após todo procedimento cirúrgico.
- \_ Providenciar a devolução dos materiais não utilizados em sala operatória aos respectivos setores de origem;
  - \_ Montar caixas de instrumentais para esterilização conferindo a limpeza, quantidade de peças e a funcionalidade destes;
  - \_ Separar instrumentais e materiais para conserto;
  - \_ Colaborar na montagem de novas caixas de instrumental cirúrgico;
  - \_ Auxiliar na avaliação de novos materiais e instrumentais;
  - \_ Controlar a validade da esterilização dos instrumentais e materiais;
  - \_ Proceder a lubrificação dos instrumentais;
  - \_ Participar de reuniões quando convocado;
  - \_ Zelar pela manutenção de ambiente terapêutico;
  - \_ Cumprir normas e regulamentos da Instituição;
  - \_ Cumprir tarefas afins;

### **MÉDICO GENERALISTA**

Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

### **NUTRICIONISTA**

Zelar pelas Unidades de alimentação e nutrição - abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética; Administrar nutrição normal com recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral; Administrar o planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia; Programar o combate às carências nutricionais; Administrar carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A; Zelar pelos alimentos, suas características de qualidade, perigos químicos, físicos e biológicos; Administrar a conservação armazenamento de alimentos usando as tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos, tais como: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação; Manter vigilância sanitária; Noções básicas de vigilância sanitária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ODONTÓLOGO**

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços; elabora planos de atendimento; Realiza atividades educativas; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades; Coordena e supervisiona o auxiliar de consultório dentário (ACD) empregando processos de rotinas, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente. Executa prescrições; Prestar assistência à saúde bucal da clientela; Realiza encaminhamentos à Atenção Especializada sempre que necessário.

### **RÁDIO OPERADOR**

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação, exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel, manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota, estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com todas as entidades e unidades envolvidas no atendimento pré-hospitalar ou quando demandado pelo médico regulador, respeitar o horário de trabalho, hoje determinado das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências. Esta por sua vez, deverá ser feita dentro da central de regulação na presença do rádio operador do turno anterior, não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão.

### **PEDAGOGO**

Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; elaborar, implementar acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

### **PORTEIRO**

Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes); controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, etc) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo etc); digitar relatórios, quando o setor for informatizado; elaborar relatório diário de ocorrência em livro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



próprio de maneira clara e objetiva; acionar as autoridades policiais quando necessário; zelar pela ordem e disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; prevenir a ocorrência de incêndios; receber e transmitir recados, registrando as informações; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos usados em seu trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

### **PSICÓLOGO**

Controlar a entrada de pacientes, visitantes e funcionários, evitando o acesso de pessoas estranhas, obedecendo à determinação superior; Manter a ordem, segurança e condições de conservação e higiene do local de trabalho; Zelar pela guarda, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, relativos à sua área de atuação, mantendo os locais limpos e arrumados; realizar controle da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria do atendimento ao público; Participar dos programas de treinamentos aperfeiçoamento relacionados com a sua área de competência profissional; Desempenhar outras atividades que, na forma das leis, regulamentam as profissões e se incluam na sua esfera de competência.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Realizar atividades auxiliares de enfermagem, em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; Administrar medicamentos por via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; Fazer curativos; Aplicar oxigenoterapia, Nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências do hospital; Integrar a equipe; Orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.

### **TÉCNICO EM PATOLOGIA**

Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Executar tarefas relacionadas como manejo de aparelhos de Raio X convencional e radioscopia;
- Executar o conjunto de operações necessárias para impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X;
- Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico;
- Atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos, tomando as precauções necessárias;
- preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho;
- Operar aparelho portátil para radiografia em enfermarias e ambulatórios;
- Operar Raio X com intensificador de imagens;
- Controlar estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Resguardar-se das radiações e executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES:

### **SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2013.**

- 1) Esta prova é individual. Não podem ser utilizados dicionários, calculadoras, réguas, compasso, tabelas ou qualquer outro material de consulta.
- 2) A interpretação das questões faz parte da prova. Não podem ser feitas perguntas sobre elas.
- 3) Em cada questão só há uma alternativa correta, portanto leia-as atentamente.
- 4) Esta prova contém 40 questões.
- 5) Ao receber o cartão-resposta, confirme se os dados nele constantes estão corretos, *e assine o espaço reservado para tal fim*. Preencha-o cuidadosamente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, **sem ultrapassar os seus limites**.

#### **Preenchimento do cartão:**

Lembre-se de que não pode haver rasura, nem ser usado corretivo.

- 6) Entregue o cartão-resposta ao fiscal antes de deixar a sala de provas.
- 7) Só será permitido deixar a sala de provas 30min após seu início.
- 8) Você terá 4h00min (quatro horas) para responder a esta prova.
- 9) É de sua inteira responsabilidade a marcação correta na folha de respostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO O CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.** → **ÁREA 01**

---

**NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)** → **ÁREA 02**

**\* MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C, D OU E. SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:**


**\* NÃO MARQUE DESTA FORMA:**

**\* MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.**

**\* NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).**

**\* ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO**

**\* SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4** → **ÁREA 04**



**INSCRIÇÃO**

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

01	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E

ASSINATURA